



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

Eixo temático: Política Social e Serviço Social

Sub-eixo: Política de Educação

POLÍTICA SOCIAL E CONTRARREFORMA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR: A POLÍTICA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E A PRECARIZAÇÃO NO TRABALHO DAS(OS) ASSISTENTES SOCIAIS

CARLA ISABEL DE OLIVEIRA MARINHO E SILVA¹

MARA ROSANGE ACOSTA DE MEDEIROS²

ROSEMERI DE FREITAS ULGUIM AMARAL³

INGRID AUGUSTA CELMER DONALD⁴

RESUMO

O artigo objetiva discorrer sobre a política social e a contrarreforma da educação superior que causa desmonte e retrocessos na viabilização de direitos devido aos cortes orçamentários, precarizando as condições de trabalho das(os) Assistentes Sociais. Realizamos uma revisão de literatura com autores especialistas na área e utilizamos o método dialético crítico.

Palavras-chave: Política Social; Contrarreforma; Educação Superior; Trabalho; Assistente Social.

ABSTRACT

The article aims to discuss social policy and the counter-reform of higher education that causes dismantling and setbacks in the viability of rights due to budget cuts, making the working conditions of social workers more precarious. We conducted a literature review with authors who are experts in the area and used the critical dialectical method.

Keywords: Social policy; Counter-reform; Higher Education; Work; Social Worker.

¹ Universidade Católica de Pelotas

² Universidade Católica de Pelotas

³ Universidade Católica de Pelotas

⁴ Universidade Federal de Santa Catarina

1 INTRODUÇÃO

Este artigo versa sobre a política social, a contrarreforma do Estado e as implicações no trabalho da(o) assistente social.

A contrarreforma do Estado vem ocasionando uma série de retrocessos nas políticas sociais, precarizando por meio de cortes no orçamento a diminuição de recursos e o desmonte das políticas públicas. Neste sentido, a educação superior foi muito prejudicada a partir da contrarreforma, pois teve recursos cortados e não priorizados. Os governos de Michel Temer no ano de 2016/2018 e de Jair Bolsonaro em 2018/2022, não priorizaram a educação superior e de acordo com Abramides (2019, p. 21), instauraram “avassaladoras medidas de destruição de direitos [...]”.

A educação superior no Brasil é inserida no campo das políticas sociais, num cenário político-econômico neoliberal, cujas direções são baseadas na diminuição da intervenção do Estado no âmbito social com características nítidas de desestatização, privatização e redução de gastos com as políticas sociais, o que se configura como alternativa para retornar à acumulação do capital e lidar com suas crises estruturais. Nesse cenário, o Estado mínimo é proposto apenas para as políticas sociais, porém, máximo para o capital (Peroni, 2015).

Desta forma, as políticas sociais constituem particularidades diferenciadas em cada período da acumulação capitalista que gera um embate entre as classes sociais opostas em torno da riqueza socialmente produzida, indicando a necessidade de se conhecer tais peculiaridades das medidas de proteção social em cada período (Constantino, 2015).

Iamamoto (2009, p. 19) enfatiza que as(os) Assistentes Sociais trabalham nas manifestações mais dilacerantes da questão social, tais como se apresentam aos indivíduos sociais de diferentes “segmentos das classes subalternas em suas relações com o bloco do poder e nas iniciativas coletivas pela conquista, efetivação e ampliação dos direitos de cidadania e nas correspondentes políticas públicas”.

Portanto, ao trabalharem com as variadas manifestações da questão social, nos mais diversificados espaços sócio-ocupacionais, as(os) Assistentes Sociais trabalham na “formulação, planejamento e execução das políticas públicas nas áreas de educação, saúde, previdência, assistência social, habitação, meio ambiente, entre outras, movidos pela perspectiva de defesa e ampliação dos direitos da população” (Iamamoto, 2009, p. 19).

Iamamoto (2001b) ressalta, que a(o) Assistente Social constitui-se um trabalhador assalariado que nas suas relações e inserção no mercado, compra e vende a sua força de trabalho especializada aos empregadores estatais e privados, dispondo de relativa autonomia na condução de seu trabalho junto a pessoas e grupos sociais – o que exige compromisso com os princípios éticos direcionadores da ação profissional explicitados no código de ética profissional.

A situação da(o) Assistente Social como trabalhador(a) assalariada(o) é condição fundamental para que se compreenda o contexto de trabalho no qual está inserido – já que não é viável entender o seu fazer profissional desvinculando-o do desenvolvimento da dinâmica institucional – assim como das refrações da questão social que se elevam mediante as expressões do modo de produção capitalista, que transpõem e se concretizam no espaço sócio-ocupacional da universidade.

Devido ao aumento das ofertas de vagas nos cursos de graduação, ocorreram mudanças significativas do perfil estudantil – pois foi ampliado o número de matrículas nas universidades por meio de ações afirmativas, novas formas de ingresso, entre outros (Brasil, 2010).

Nesse sentido, é de extrema importância o fortalecimento de discussões a respeito do Serviço Social na educação, estabelecendo essa política como mais um espaço para o trabalho da(o) profissional, tendo em vista as exigências provenientes da sociedade do capital global, marcada na contemporaneidade pelo crescimento da desigualdade social, uma vez que a crise do capitalismo na esfera mundial provoca uma série de contrarreformas nas políticas sociais, precarizando a viabilização dos direitos sociais.

2 POLÍTICA SOCIAL

Traremos algumas considerações sobre a política social, tendo em vista a necessidade de estudar as condições sócio-históricas na constituição das políticas sociais, de maneira que se possa conhecer como elas se desenham em cada período de acumulação do capital. Nessa perspectiva, reconhecer a dinamicidade das políticas sociais e os variados interesses constitutivos na organização dos serviços e programas sociais consiste numa grande oportunidade para o entendimento do trabalho das(os) profissionais de Serviço Social, uma vez que as direções apresentadas pelas políticas sociais afetam diretamente as requisições postas à profissão.

A política social está envolta numa série de questões no contexto do capital em crise. Isso, porque, se caracteriza como de grande importância na contenção dos trabalhadores contra os

burgueses. Dessa forma, se constitui como atenuante dos conflitos estabelecidos entre o capital e trabalho. Portanto, as políticas sociais e os modelos de proteção social são respostas e formas de enfrentamento “[...] às expressões multifacetadas da questão social no capitalismo, cujo fundamento se encontra nas relações de exploração do capital sobre o trabalho” (Behring; Boschetti, 2011, p. 51).

Em termos históricos e conceituais relacionados à proteção social, de uma forma abrangente, a sociedade humana desenvolveu algum tipo de proteção aos mais pauperizados. Contudo, foi a partir da industrialização, quando a questão social emergiu, que começaram a ser utilizados procedimentos que estabeleceram um modelo de proteção social para as pessoas, fato que anteriormente era realizado pelas famílias, igreja e comunidade (Yazbek, 2018a).

A referida autora acima citada, expõe que a revolução industrial, (em especial na Inglaterra e França) promoveu um enorme empobrecimento dos trabalhadores. Esse processo de industrialização provocou na Europa Ocidental, um grande custo social envolvendo uma excessiva população preeminente urbana, instável e pobre, que deixou o espaço rural para morar em lugares insalubres na cidade.

Nesse cenário, que abarca os problemas urbanos, suscitam mecanismos novos de sociabilidade resultantes da convivência comum, da exploração da força de trabalho, acelerando o ritmo e as horas de trabalho e reduzindo o tempo de descanso desses trabalhadores. Ocorre então, a luta da classe trabalhadora que reage à exploração da mais-valia absoluta que acontecia de forma acentuada, envolvendo idosos, mulheres e crianças. Dessa forma, a classe trabalhadora passa a se organizar por meio de sindicatos e partidos proletários, requerendo melhores condições de trabalho e de proteção social.

As greves e movimentos da classe trabalhadora alcançam a esfera pública impondo reivindicações, exigindo um salário que possibilitasse a satisfação das necessidades principais, evidenciando, através da sua mobilização, que a pobreza decorria da maneira de organização estrutural da sociedade capitalista.

O desenvolvimento das democracias liberais instituiu os direitos sociais, fazendo com que o Estado se relacionasse aos poucos de forma pública, criando novas maneiras de ingerência nas relações sociais e mecanismos legais para as questões laborais, e até mesmo outros sistemas de proteção social.

Nesse sentido, a ingerência do Estado frente à questão social, se institui a partir da forma organizada da sociedade capitalista e dos embates e contradições que atravessam o processo de



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

acumulação e, também, da maneira como as sociedades constituíram formas organizativas de enfrentamento às situações causadas pelas desigualdades sociais, econômicas, políticas e culturais.

A partir da metade do século XIX, até a terceira década do século XX, o liberalismo se torna predominante, estabelecendo as suas bases na defesa do trabalho como mercadoria e regulação pelo livre mercado. Essa condição permite a expansão das instituições designadas à proteção social, em especial nas sociedades capitalistas da Europa. Tais instituições passam a ser reconhecidas pela sociedade como as representantes do Estado na efetivação das políticas sociais (Behring; Boschetti, 2011).

Iamamoto (2001a) evidencia que as lutas sociais interromperam a supremacia privada nas relações capital e trabalho, passando a questão social para o âmbito público, forçando o envolvimento do Estado no que se refere ao reconhecimento e legitimação dos direitos e deveres dos sujeitos sociais abrangidos. Assim, por meio desse reconhecimento, surgiram os direitos sociais públicos voltados ao trabalho, que correspondem a políticas e serviços sociais, “o que nos países centrais, expressou-se no Welfare State, Estado providência ou Estado Social” (Iamamoto, 2001a, p.17). Nesse entendimento, a política social nasce para que a classe burguesa se defenda das mobilizações operárias, que forçaram o Estado capitalista a responder sobre a pobreza e miséria que os trabalhadores estavam experimentando na crise do capital. Assim, a política social deu respostas para atender tanto aos trabalhadores, quanto à burguesia, com objetivo de manter a hegemonia burguesa.

Com a crise econômica de 1929 no século XX, e, a partir do pensamento de Keynes (de maior intervenção no Estado e na regulação econômica e social), é estabelecido um Estado intervencionista que pactua os interesses do capital e dos trabalhadores, tendo sido denominado de consenso pós-guerra. Desse modo, as políticas Keynesianas procuraram gerar pleno emprego, além de originar políticas e serviços sociais para efetivamente, aumentar o mercado de consumo. Nesse sentido:

A estratégia fundamental do Estado, nesse ponto, orientou-se, portanto no sentido de (socializando os custos) reverter a tendência ao “subconsumo” (ou numa outra perspectiva, “crise de produção”), tanto mediante a promoção do chamado pleno emprego, quanto por meio da alocação de recursos, na forma de políticas sociais, dirigidas às populações trabalhadora e carente, de forma tal a transformá-la em “consumidores plenos”. Assim, o mercado local se estendeu e afirmou em constante expansão, podendo as indústrias realizar e acumular o valor excedente produzido. “O círculo virtuoso” se completava: forte investimento para a produção em massa/maior volume de mercadorias padronizadas e mais baratas/ “pleno emprego” e/ou Seguridade Social (salários indiretos e assistência

pública)/consumo local massivo/realização do superlucro capitalista (Duriguetto; Montañó, 2011, p. 175).

O Estado de Bem-Estar Social se firma no continente europeu após a segunda guerra mundial, tendo o plano Beveridge como suporte para o sistema de proteção britânico e de diversos países europeus. Esse sistema foi uma ideia de seguridade social estabelecido por uma soma de programas de proteção, englobando casos de doença, morte do provedor da família, dependência, devido a alguma deficiência, acidentes ou contingências. Portanto, o sistema de Bem-Estar social vai introduzindo mecanismos protetivos para que a pessoa tenha condições de manter o próprio sustento. Ou seja, o cidadão que não possuísse meios de sobrevivência era amparado pelo Estado (Yazbek, 2018a).

Assim, nos anos 70, fim do século XX, a crise econômica e de reestruturação do processo de acumulação global foi determinante para as alterações nas relações de trabalho que, impulsionadas pelas inovações tecnológicas e informacionais, promoveram a discussão sobre a viabilidade econômica do Estado de bem-estar universal baseado no plano de Beveridge e Keynes. Nesse contexto histórico, grande parte dos países capitalistas, em particular no mundo europeu, reorganizou-se frente às novas expressões da questão social modificando os sistemas de proteção social. Em particular, na França, surgiram as políticas de inserção seletivas, direcionando de maneira focalizada os programas sociais aos mais pobres da população (Yazbek, 2018a).

No Brasil, a marca do período colonial e o extenso período de escravização, fizeram com que as políticas sociais não fossem implantadas como foram nos demais países de capitalismo central. Portanto, é necessário considerar esses aspectos no processo de formação do país. Foi a partir de uma colonização, com nítida iniciativa mercantilizada e direcionada para uma economia formada por senhores e escravizados, cujas características se mostraram no patrimonialismo-paternalista e que moldaram a sociedade brasileira (Yazbek, 2018b). “O par senhor-escravo assentou as bases de uma estrutura social bipolar, que formou a maior parte da nação. A casa grande e a senzala são o brasão dessa sociedade” (Oliveira, 2018, p. 19).

A questão social começa a ser legitimada no pensamento dominante a partir da primeira metade de 1930, devido ao processo de construção e organização da classe operária e de sua entrada no meio político da sociedade. Dessa forma, requerendo do empresariado e ao Estado, o devido reconhecimento enquanto classe (Iamamoto, 1995).

Yazbek (2018a) afirma que em 1930, começaram a surgir algumas tentativas na esfera dos órgãos de gestão de políticas sociais que estabelecem a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) (Brasil, 1943), sendo destaque a criação do salário mínimo e o reconhecimento de questões relativas à saúde do trabalhador. No entanto, a marca do controle paternalista é evidente, apresentando um sistema de proteção seletivo, não universal e com dupla função: um contempla os trabalhadores formais no mercado de trabalho por meio de um sistema contributivo, e o outro se faz pelo aspecto caritativo, ou benesse (Sposati, 1994).

Em 1950, o Estado começa a investir em políticas desenvolvimentistas voltadas para a criação e ampliação de novas empresas estatais, tendo como argumento, que os países eram atrasados devido ao pobre sistema industrial e pouca tecnologia. Já nos anos 1960, acontece o golpe militar, que estabelece o crescimento econômico acelerado por meio de investimentos externos, abrindo espaço para o capital monopolista.

O Estado, no entanto, aumenta o poder interventivo e se alia politicamente a burguesia. Esse período é marcado pelo desenvolvimento com concentração no capital, aumentando assim, o nível de exploração da classe operária e acirrando a desigualdade social. A questão social é tratada de forma repressiva e autoritária por meio do binômio repressão/assistência, totalmente voltada para a segurança nacional e para o modelo de acumulação monopolista (Iamamoto, 1995).

Na década de 1970, a sociedade civil começa a se organizar em busca da redemocratização do país. Em particular, os movimentos sociais procuram a retomada do Estado democrático de direito. Unidos a tais ideais estavam os sindicatos, organizações populares e associações comunitárias atreladas a vertente progressista da Igreja Católica. Os movimentos sociais começam a reivindicar coletivamente eleições diretas, direitos humanitários, dentre outros (Yazbek, 2018a).

Em 1988, a Assembleia Constituinte cria mecanismos para a ampliação da intervenção social do Estado na aprovação da Constituição Federal pelos direitos civis, políticos e sociais. Dessa forma, firma bases para o sistema de Proteção social brasileiro e a legalização dos direitos sociais, incorporando a Seguridade Social na garantia dos direitos à saúde, previdência e assistência social (Brasil, 1988).

No Brasil, o Estado de Bem-Estar não foi concretizado, no entanto, o Estado brasileiro no decorrer do século XX, introduziu na sua base uma esfera social complexa, que instituiu medidas de proteção social, alicerçadas na Constituição Federal de 1988, que indicavam um conjunto de



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

direitos sociais. Porém, os avanços dos ideais neoliberais fizeram com que tais conquistas fossem obstadas e os processos de privatização aprofundados em áreas como: saúde, educação e previdência social, fazendo surgir o cidadão pobre e o cidadão consumidor. Ao cidadão pobre, as ações focalizadas e seletivas do Estado e a filantropia privada. Já ao cidadão consumidor, o mercado, para satisfação das suas carências (Mota, 2011).

É importante destacar, que todas as conquistas sociais logradas em 1988 são classificadas pelos neoliberais como obstáculos para o desenvolvimento do país, dificultando a competitividade no mercado externo. Este argumento colabora para que as empresas públicas sejam privatizadas com preços menores que os do mercado; que a previdência social seja inserida na contrarreforma para estimular a previdência privada e, que as universidades sejam sucateadas, assim como todas as instituições públicas.

No entendimento de Bresser-Pereira (1996), o Estado não pode garantir os direitos sociais, devendo repassar para a iniciativa privada os serviços de saúde, educação, cultura e outros. Nesse caso, só resta a função do Estado como regulador, assim:

[...] a crise fiscal do Estado retirou-lhe capacidade de realizar poupança e investir nas empresas estatais, tornando-se aconselhável privatizá-las. Esta política está de acordo com a concepção de que o Estado moderno, que prevalecerá no século XXI, deverá ser um Estado regulador e transferidor de recursos, e não um Estado executor (Bresser-Pereira, 1996, p. 20).

A partir dos anos 2000, ações seletivas começaram a ser estabelecidas e aprofundadas, voltadas aos mais pobres, por meio de programas de transferência de renda, como o Programa Bolsa Família (Mota; Amaral; Peruzzo, 2012). Os programas focalizados vão se manifestando em outras políticas sociais, como na assistência estudantil, tomando o lugar dos programas de cunho universal.

Carmelita Yazbek (2018a) recorda que nos governos Lula e Dilma, a questão social foi vista de forma diferente, gerando a adoção de medidas de enfrentamento à pobreza, o que promoveu indicadores de melhora no aumento real do salário mínimo e do emprego, mesmo que de forma precária. No entanto, paira na proteção social brasileira, grandes contradições, pois, se de um lado, está a focalização e privatização, de outro, a intenção de construção dos direitos garantidos pela constituição. Permeando todo esse cenário, no campo econômico, se encontra a agenda neoliberal (Yazbek, 2018a).

Neste entendimento, o Estado, ao se reestruturar, direciona suas ações com o viés de contenção e diminuição dos direitos, imprimindo uma prática de ações pontuais e compensatórias,



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

com caráter privatista, focal e descentralizado. Tais mecanismos, segundo Draibe (1993), foram os condutores estruturantes das reformas de programas sociais iniciadas pelo neoliberalismo. Foram as privatizações que entregaram as produções dos bens e serviços públicos nas mãos do setor privado (Draibe, 1993). Em decorrência disso, os impactos das privatizações nas políticas sociais permitiram uma dupla condição na vida das pessoas, fazendo distinção entre os que podem ou não, pagar pelos serviços ofertados evidenciando assim, o interesse lucrativo para o capital na lógica do cidadão-consumidor (Mota, 2005). Nesse pensamento, frisamos que as políticas sociais foram tipificadas pelo discurso “ideológico paternalista e desigual, tendendo a ser acessada via mercado, transformando-se em negócios, tendo em vista a rentabilidade do capital” (Rangel, 2017, p. 24).

3 A CONTRARREFORMA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

O termo contrarreforma da educação superior expõe as demasiadas mudanças transcorridas na política educacional no Brasil em períodos neoliberais, em oposição às reformas que causaram alterações significantes na vida de trabalhadores (ainda que nos limites do capitalismo). Ela acaba com os direitos e eleva a educação ao nível de serviço comercializado por um novo grupo, que explora o ensino pelo capital em crise e, cuja única finalidade é o lucro (Lima, 2007).

De acordo com Abramides (2019), a contrarreforma do ensino superior, no sentido gerencial da contrarreforma do Estado, causa modificações da Universidade de Instituição Social (IS) para Organização Social (OS), sendo submissa aos interesses dos setores privados, transformando-se em oligarquia mercadológica do ensino. Para Chauí (1999), existem nestes dois modelos de universidade algumas diferenças, que são:

A Instituição social tem a sociedade como referência normativa e valorativa, se percebe na divisão social e política e busca universalidade para responder às contradições sociais e políticas, inseparáveis das ideias de formação, criação e reflexão crítica e, portanto, da ideia de democratização do saber e da democracia, bem como não pode furtar-se afirmativa ou negativamente ao ideal socialista [...]. A organização social tem a si própria como referência, apresenta uma instrumentalidade voltada para ideia de eficácia e sucesso no emprego, não questiona sua existência, seu lugar na luta de classes [...] (Chauí, 1999, p. 4).

Importante ressaltar, que a transição da Instituição Social para Organização Social se firma no despedaçamento das áreas da vida social. Neste sentido, a “Universidade funcional”



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

(Abramides, 2019, p. 169) volta-se para a formação aligeirada de profissionais que são contratados com salários baixos, sendo a ideia de conteúdos e programas, moldados às requisições do mercado, em direção contrária ao sentido exemplar da universidade, que tem como direcionamento o conhecimento e a formação acadêmica e profissional. A Universidade operacional objetiva a flexibilidade, o estímulo a produtividade e a resultados que valorizam as quantidades; a docência é vista como repasse rápido de sabedorias, com regulação por meio de contrato de gestão, avaliações externas por produtividade e grandes estímulos à competitividade em nome da autonomia universitária. Assim, ocorre o entendimento que existe a expansão substituindo as “Instituições Sociais por Organizações sociais (OSs), definidas como instituições de direito privado e de interesse público” (Abramides, 2019, p.169).

A promulgação da Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) (Brasil, 1996) – impulsionou a expansão privatista e as políticas de acesso ao ensino superior via mercado. Abramides (2019) sustenta que na perspectiva da contrarreforma do Estado, ocorre a suposta expansão do ensino privado, a retirada do aspecto de universalidade e pública do ensino, da pesquisa e da extensão e total submissão do ensino ao mercado. Neste entendimento, a autora corrobora com a ideia que:

O projeto de educação contido na LDB se explicita na relação custo-benefício por dois objetivos centrais: o primeiro, de natureza ideológica, ao transformar as Instituições Sociais em Organizações Sociais; o segundo, por transferir os centros intermediários de decisão para a área de influência do grande capital (Abramides, 2019, p. 169).

Nesse contexto, no governo de Fernando Henrique Cardoso, foi criado o Fundo de Financiamento Nacional ao Estudante do ensino Superior (FIES) – que é um programa do MEC para financiar cursos de graduação em instituições privadas. O FIES vigora até o presente momento, pela Lei nº 10.260 de julho de 2001 (Brasil, 2001) e “no âmbito da educação superior é marcado, principalmente, pelo incentivo e ampliação do setor privado e pela redução de recursos para as IFES” (Rangel, 2017). Portanto, a política do ensino Superior no Brasil, na direção da universidade operacional, volta-se ao sucateamento e destruição do ensino público, diminuição de recursos no orçamento para a educação, redução de concursos públicos e submissão às solicitações do mercado (Abramides, 2019).

Segundo Abramides (2019), a expansão do ensino privado pode ser evidenciada pelo número de instituições privadas. No ano de 2.000, 78,52% de instituições de ensino superior eram privadas. No mandato do governo de Fernando Henrique Cardoso (FHC), entre 1995 e 2003, o



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

número de estudantes na rede privada aumentou 86%. Tal diferença coloca a rede privada, em 2002, com 1.442 cursos de nível superior, no entanto, a rede pública tem 195. Neste sentido, a reforma do ensino superior do governo de FHC possui um marco economicista e privatista, com uma característica baseada na retirada de direitos, com cunho mercadológico. Por isso, perde a característica de público, para direcionar-se ao privado. Ao não ser mais direito, torna-se, pela contrarreforma do Estado, serviço não exclusivo do Estado, como ocorre na saúde e previdência social. Portanto, é importante frisar que a partir da contrarreforma do Estado, os recursos para as Universidades Públicas tornam-se cada vez mais escassos, o que reflete no atendimento aos estudantes e no trabalho desenvolvido pelas (os) Assistentes Sociais.

4 A PRECARIZAÇÃO NO TRABALHO DAS(OS) ASSISTENTES SOCIAIS NA EDUCAÇÃO SUPERIOR

Tendo em vista que o objeto de trabalho do Serviço Social são as diversificadas formas de manifestação da questão social e que a(o) Assistente Social, em seu cotidiano, busca a garantia de direitos, podemos afirmar que este profissional, por suas competências e atribuições privativas, colabora para a permanência das(os) estudantes na universidade. No entanto, de acordo com pesquisa realizada por Silva (2019)⁵, em decorrência das contrarreformas, a precarização torna-se um elemento que dificulta a viabilização de direitos aos estudantes Quilombolas da FURG.

Nas palavras das Assistentes Sociais entrevistadas por Silva (2019), os desafios no trabalho com as(os) estudantes Quilombolas são a falta de prioridade na política de assistência estudantil no período estudado.

É assim, uma coisa que vai além da instituição, é a questão hoje, da nossa conjuntura nacional, do que está acontecendo no país, pois a gente trabalha, o nosso trabalho é sempre vinculado às políticas públicas, como a assistência estudantil. Eu acho que isso é um desafio, a gente continuar o trabalho da assistência quando se tem um governo federal que subsidia o trabalho e não prioriza – isso é um grande desafio (Marta, Assistente Social) (Silva, 2019, p.100).

A questão de manutenção dos auxílios estudantis na conjuntura de cortes de recursos pelos Governos de Michel Temer e Jair Bolsonaro se apresentou como um grande desafio, pois no

⁵A referida autora realizou sua dissertação de mestrado e pesquisou o trabalho do assistente social com os discentes quilombolas: estudo de caso na Universidade Federal do Rio Grande – FURG. A pesquisa evidenciou por meio das falas das Assistentes Sociais entrevistadas, a precarização e a diminuição de investimento na assistência estudantil no período dos governos de Michel Temer e Jair Bolsonaro, o que segundo as entrevistadas, refletiu na diminuição de recursos materiais e humanos devido aos cortes no orçamento, o que efetivamente proporcionou dificuldades na viabilização de direitos aos estudantes quilombolas da Universidade Federal do Rio Grande – FURG.



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

Brasil, a(o) Assistente Social é, majoritariamente servidor(a) público(a) e trabalha “predominantemente na formulação, planejamento e execução de políticas sociais com destaque às políticas de saúde, assistência social, educação, habitação, entre outras” (Iamamoto, 2009, p. 345).

A entrevistada Marta, afirmou preocupação por trabalhar com as políticas de educação e devido a não priorização dos Governos de Michel Temer e o de Jair Bolsonaro, apontou ser um desafio continuar o trabalho na assistência estudantil.

Nesse sentido, a preocupação quanto a não priorização nos Governos de Michel Temer e Jair Bolsonaro à assistência estudantil, estabelece uma relação com o que Netto (2005 *apud* Raichelis, 2009), ressalta quanto a profissionalização do Serviço Social, que mesmo envolvendo uma “auto-representação e um discurso centrado na autonomia dos seus valores e de sua vontade se inserem em atividades interventivas cuja dinâmica, organização, recursos e objetivos são determinados para além do seu controle” (Netto, 2005 *apud* Raichelis, 2009, p. 380).

Assim, para as(os) Assistentes Sociais, ficam reservadas as relações com os segmentos sociais com maiores vulnerabilidades pelas consequências da questão social - que procuram nas políticas sociais e em seus programas e serviços, resoluções para suas necessidades mais imediatas. Portanto, as principais mediações profissionais acontecem via políticas sociais que tem sido o caminho para as classes subalternas acessarem os serviços sociais públicos.

A Assistente Social apontou a precarização do trabalho relacionado aos recursos humanos, “Acho que a questão de recurso humano, é o que mais pega, pois nós somos poucos profissionais que atendemos muitos estudantes ao mesmo tempo (Joana, Assistente Social)” (Silva, 2019, p. 101).

A precarização do trabalho relacionado aos recursos humanos foi referida outras vezes. Maria comenta:

Nos encontramos em dificuldade em relação a equipe, pois somos poucas na universidade, mão de obra e recurso material também nos falta. Agora, então, nesse contexto que a gente está vivendo. Tu falaste em visita domiciliar, eu já ia saltar aqui para te dizer que três motoristas foram demitidos semana retrasada, e tem mais, semana que vem tem a segunda leva. As viagens para ir aos Quilombos, para conhecer as comunidades e fazer a oferta dos cursos, não sei como que vai ser feita, pois agora a gente tem que ir de ônibus e depois é ressarcido, não vai mais ter (Maria, Assistente Social) (Silva, 2019, p. 101).

Pamela, Assistente Social, ressalta:

Vou começar pelos recursos materiais. Certamente, eles não são suficientes para dar conta de todo o potencial que tem dentro da política de educação e acaba não sendo tão propulsor assim da sociedade porque não há interesse de grupos políticos que isso aconteça. Então, acaba refletindo no dia a dia da universidade, especialmente no momento em que vivemos de 2019, com muitos cortes sendo feitos – não conseguimos, às vezes, viabilizar coisas básicas (Silva 2019, p. 101).

Os desafios postos no cotidiano profissional das(os) Assistentes Sociais conforme suas falas, denotam questões relativas aos recursos humanos, a limitação de número de Assistentes Sociais para a grande demanda Institucional. Há, além disso, a limitação dos recursos materiais que tem dificultado, inclusive, a viabilização para atendimento de necessidades básicas, estabelecendo a precarização dos serviços de atendimento aos estudantes Quilombolas.

5 CONCLUSÃO

No Brasil, a educação superior se constitui como Política Social, no entanto, o cenário econômico e político se constituem neoliberais. Neste sentido, o Estado diminuiu sua atuação, enfatizando a redução dos gastos nas políticas sociais e a privatização. Tais medidas são nitidamente para privilegiar a acumulação do capital. Neste aspecto, as políticas sociais são reduzidas, fortalecendo a ampliação do capital.

Na educação superior, as contrarreformas foram responsáveis pela diminuição de recursos, propiciando uma série de cortes e culminaram, muitas vezes, na impossibilidade de viabilização de direitos aos que dependem da política de educação para permanência na Universidade. Neste sentido, o trabalho desenvolvido pelas(os) Assistentes Sociais na educação, acaba sofrendo uma série de precarizações, pois esses profissionais dependem de recursos para garantir a viabilização de direitos. Portanto, é importante refletirmos sobre o quanto as contrarreformas se constituem como estratégias do capital para a retirada de direitos e de desresponsabilização com as políticas sociais.

No espaço sócio-ocupacional da Universidade se apresentam diferentes demandas ao Serviço Social. Assim, as práticas mais desafiadoras, voltadas às condições materiais e subjetivas na dinâmica de trabalho cotidiano e inseridas no contexto da sociedade capitalista, colocam uma série de desafios que se intenciona superar.

A pesquisa realizada por Silva (2019) apontou, por meio dos relatos das Assistentes Sociais entrevistadas, que os principais desafios no trabalho realizado com os discentes Quilombolas, são os recursos humanos reduzidos para atendimento de toda a demanda da



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

universidade. Assim como, a redução dos recursos materiais, o que tem dificultado, inclusive, a viabilização das necessidades básicas aos estudantes Quilombolas, o que prejudica a permanência desses estudantes na Universidade.

REFERÊNCIAS

ABRAMIDES, Maria Beatriz Costa. **O projeto ético-político do serviço social brasileiro. Ruptura com o conservadorismo**. São Paulo: Cortez, 2019.

BEHRING, Elaine Rossetti; BOSCHETTI, Ivanete. **Política social: fundamentos e história**. 8. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

BRASIL. Decreto-Lei nº 5.452, de 1 de maio de 1943. Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho. **Diário Oficial da União**: Seção 1, p. 11.937, Rio de Janeiro, 9 ago. 1943. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del5452.htm. Acesso em: 20 ago. 2024.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, [2016]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm. Acesso em: 8 ago. 2024.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **Diário Oficial da União**: Seção 1, p. 27833, Brasília, DF, 23 dez. 1996. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm. Acesso em: 24 ago. 2024.

BRASIL. Lei nº 10.260 de julho de 2001. Dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao estudante do Ensino Superior e dá outras providências. **Diário Oficial da União**: Seção 1, p. 2, Brasília, DF, 13 jul. 2001. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/LEIS_2001/L10260.htm#:~:text=LEI%20No%2010.260%2C%20DE%2012%20DE%20JULHO%20DE%202001.&text=Disp%C3%B5e%20sobre%20o%20Fundo%20de,Superior%20e%20d%C3%A1%20outras%20provid%C3%AAs. Acesso em: 20 ago. 2024.

BRASIL. Ministério da Educação. **Referenciais orientadores para bacharelados interdisciplinares e similares**. Documento elaborado pelo Grupo de Trabalho instituído pela Portaria SESu/MEC nº. 383, de 12 de abril de 2010. Brasília, DF: MEC, 2010. Disponível em: https://reuni.mec.gov.br/images/stories/pdf/novo%20-%20bacharelados%20interdisciplinares%20-%20referenciais%20orientadores%20%20novembro_2010%20brasilia.pdf. Acesso em: 20 ago. 2024.

BRESSER-PEREIRA, L. C. **Da administração pública burocrática à gerencial**. Brasília, DF. MARE, 1996.

CHAUÍ, Marilena. A universidade operacional: atual reforma do Estado ameaça esvaziar a instituição universitária com sua lógica de mercado. **Folha de S.Paulo**, São Paulo, 9 maio 1999. Disponível em: https://www1.folha.uol.com.br/fof/brasil500/dc_1_3.htm. Acesso em: 18 ago. 2024.



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

CONSTANTINO, José Albuquerque. **Educação e Serviço Social**: um estudo sobre o exercício profissional do/a assistente social nos programas de assistência estudantil das universidades federais de Pernambuco. 2015, 206 f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2015. Disponível em: https://repositorio.ufpe.br/bitstream/123456789/18439/1/Disserta%3%a7%3%a3o%20completa_vers%3%a3o%20final%20digital.pdf. Acesso em: 4 ago. 2024.

DRAIBE, Sônia Miriam. As políticas sociais e o neoliberalismo: reflexões suscitadas pelas experiências latino-americanas. **Revista USP**, São Paulo, v. 17, n. 1, p. 86-101, mar./maio1993. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/revusp/article/view/25959/27690>. Acesso em: 11 ago. 2024.

DURIGUETTO; Maria Lúcia; MONTAÑO, Carlos. **Estado, classe e movimento social**. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2011 (Biblioteca Básica de Serviço Social, v. 5).

IAMAMOTO, Marilda Villela. **Relações sociais e serviço social no Brasil**: esboço de uma interpretação histórico/metodológica. 10. ed. São Paulo: Cortez, 1995.

IAMAMOTO, Marilda Villela. A questão social no capitalismo. **Temporalis – Revista da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social**, Brasília, DF: ABEPSS, ano 2, n. 3, p. 9-32, jan./jun. 2001a.

IAMAMOTO, Marilda Villela. **O serviço social na contemporaneidade**: trabalho e formação profissional. 5. ed. São Paulo: Cortez, 2001b.

IAMAMOTO, Marilda Villela. **Serviço social**: direitos sociais e competências profissionais. Brasília, DF: CFESS/ABEPSS, 2009.

LIMA, Kátia. **Contra-reforma na Educação Superior**: de FHC a Lula. São Paulo: Xamã, 2007.

MOTA, Ana Elizabete. Assistência social em debate: direito ou assistencialização? *In*: CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL. **O trabalho do/a assistente social no Suas**: Seminário Nacional. Brasília, DF, 2011. p. 65-71 (Mesa redonda).

MOTA, Ana Elizabete. **Cultura da crise e seguridade social**: um estudo sobre as tendências da previdência e da assistência social brasileira nos anos 80 e 90. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2005.

MOTA, Ana Elizabete; AMARAL, Ângela; PERUZZO, Juliane. O novo desenvolvimentismo e as políticas sociais. *In*: MOTA, Ana Elizabete (org.). **Desenvolvimentismo e construção de hegemonia**: crescimento econômico e reprodução da desigualdade. São Paulo: Cortez, 2012.

OLIVEIRA, Francisco. **Uma biografia não autorizada**. São Paulo: Boitempo, 2018.

PERONI, Vera Maria Vidal. Implicações da relação público-privada para a democratização da educação no Brasil. *In*: PERONI, Vera Maria Vidal(org.). **Diálogos sobre as redefinições no papel do Estado e nas fronteiras entre o público e o privado na educação**. São Paulo: Oikos, 2015.



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

RAICHELIS, Raquel. O trabalho do assistente social na esfera estatal. *In*: CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL. **Direitos sociais e competências profissionais**. Brasília, DF: CFESS/ABEPSS, 2009.

RANGEL, Danielle Freitas. **Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES): a autoavaliação institucional na Universidade Federal do Espírito Santo (UFES)**. 2017. 103 f. Dissertação (Mestrado em Política Social) – Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória, 2017. Disponível em: http://portais4.ufes.br/posgrad/teses/tese_10816 DISSERTACAO%20DANIELLE%20FREITAS%20RANGEL.pdf. Acesso em: 10 abr. 2024.

SILVA, Carla I.O.M E. **Otrabalho do Assistente Social com os discentes quilombolas: estudo de caso na Universidade Federal do Rio Grande – FURG**. 2019. 127 f. Dissertação (Mestrado em Política Social e Direitos Humanos) – Universidade Católica de Pelotas, Pelotas, 2019. Disponível em: <http://tede.ucpel.edu.br:8080/jspui/bitstream/jspui/849/2/Carla%20Isabel%20Marinho%20e%20Silva.pdf>. Acesso em: 14 ago. 2024.

SPOSATI, Aldaíza. **Cidadania ou filantropia: Um dilema para o CNAS**. Relatório de Pesquisa do Núcleo de Seguridade e Assistência Social da PUC-SP. São Paulo: PUC-SP, ago. 1994.

YAZBEK, Maria Carmelita. Proteção social e crise no Brasil contemporâneo. *In*: RAICHELIS, Raquel; VICENTE, Damares; ALBUQUERQUE, Valéria. **A nova morfologia do trabalho no serviço social**. São Paulo: Cortez, 2018^a.

YAZBEK, Maria Carmelita. Serviço social, questão social e políticas sociais em tempos de degradação do trabalho humano sobre o domínio do capital financeiro. **Revista Serviço Social e Sociedade**, Londrina, v. 21, n.1, p. 183-194, jul./dez. 2018b. Disponível em: <https://ojs.uel.br/revistas/uel/index.php/ssrevista/article/view/35215/24769>. Acesso em: 22 ago. 2024.



Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social